

## Carta de Serra Negra.

### **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais através da Câmara e Comissões de Educação e Formação Profissional, desenvolveram, ao longo deste semestre, um processo de ampla discussão em todas as regiões do país, a respeito da formação do psicólogo. Para estes encontros foram convidados representantes de cursos de todas as Agências formadoras do Brasil, retirando-se, em cada discussão regional, documentos com levantamento de dificuldades e propostas de ação. Destes encontros regionais resultou uma síntese que pode servir de subsídio para se avançar no processo de repensar a formação, contribuindo, por sua vez, através do temário proposto para discussão no encontro nacional, realizado em Serra Negra, de 31/07 a 02/08, com 98 das 103 Agências formadoras do país.

Vale ressaltar que este Encontro Nacional é um marco histórico de reflexão do processo de formação profissional do psicólogo no Brasil.

O temário proposto tratou de:

- 1) Princípios que poderiam ser norteadores para a formação acadêmica do psicólogo;
- 2) De que forma estes princípios podem ser contemplados no currículo?
- 3) De que forma estes princípios podem ser contemplados nos estágios?

A partir da reflexão e discussão do temário proposto, foram aprovados, em plenária, os seguintes princípios norteadores para a formação acadêmica:

- 1) desenvolver a consciência política de cidadania, e o compromisso com a realidade social e a qualidade de vida;
- 2) desenvolver atitude de construção de conhecimento, enfatizando uma postura crítica, investigadora e criativa, fomentando a pesquisa num contexto de ação-reflexão-ação, bem como viabilizando a produção técnico-científica;
- 3) desenvolver o compromisso da ação profissional cotidiana baseada em princípios éticos, estimulando a reflexão permanente destes fundamentos;
- 4) desenvolver o sentido da universidade, contemplando a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 5) desenvolver a formação básica pluralista, fundamentada na discussão epistemológica, visando a consolidação de práticas profissionais, conforme a realidade sócio-cultural, adequando o currículo pleno de cada agência formadora ao contexto regional;
- 6) desenvolver uma concepção de homem, compreendido em sua integralidade e na dinâmica de suas condições concretas de existência;
- 7) desenvolver práticas de interlocução entre os diversos segmentos acadêmicos, para avaliação permanente do processo de formação;

Operacionalização

- 1) Política institucional de contratação, qualificação e avaliação do corpo docente;
- 2) Política institucional de acompanhamento do corpo discente em sua formação;
- 3) Agências formadoras devem garantir o suporte institucional necessário à formação profissional;
- 4) A estrutura curricular deve possibilitar ao aluno acesso às diferentes composições, levando-os a uma análise crítica dos mesmos;
- 5) O curso deve, na medida do possível, oferecer campos de estágio que contemplem a prática de mais composições;

- 6) Desenvolver um sistema de acompanhamento e avaliação contínua dos estágios nos locais onde são desenvolvidos e dos resultados dos serviços prestados, buscando verificar sua adequação às necessidades de formação do aluno;
- 7) Promover a produção escrita, dentro dos padrões aceitáveis de toda atividade acadêmica do aluno, inclusive T.C.C. ou monografia ao final do curso, oferecendo condições de divulgação e discussão no âmbito e fora da Universidade;
- 8) Divulgar as ementas para possibilitar o conhecimento pelo aluno do seu conteúdo e cumprimento;
- 9) Manter um espaço de discussão da Ética Profissional do ponto de vista filosófico, político e do Código de Ética nas diversas disciplinas e estágios;
- 10) Buscar integração dos CRs com os cursos para promoção de atividades relacionadas a formação e ao exercício profissional.